
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto n.º 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar 226/2002 e o art. 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD), e assessoramento da área operacional do DETRAN|ES, coordenado pela Gerência Jurídica - GJUR, instituído pela Instrução de Serviço N nº 29, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR: Wesley Lanes da Rocha (GH), a contar de 01/07/2025.

INCLUIR: Amabille Munique Trindade Ambrosio (GH), a contar de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de julho de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do Detran|ES

Protocolo 1595897
